



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 160, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria n. 67.611, de 03 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Memorando n° 020/2017 - CAICE, de 09 de agosto de 2017, resolve:

I – **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas para compor a Subcomissão de elaboração do instrumento para avaliação do docente pelo discente dos Cursos de Pós-graduação do Centro de Educação da UFSM (IA-2B):

Prof.^a Dr.^a Fabiane Adela Tonetto Costas – SIAPE 7382524;

Prof.^a Dr.^a Andréia Jaqueline Devalle Rech – SIAPE 3475786;

Acad. Elizandra Aparecida Nascimento Gelocha – Matrícula 201670356 - (PPGE - Mestrado);

Acad. Ana Lia Benini Bragagnolo – Matrícula 201570299 - (PPGE - Mestrado);

Acad. Guilherme dos Santos Pinto – Matrícula 201670161 - (PPPG).

II – A vigência desta Portaria é de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro do mesmo ano.


Ane Carine Meurer